



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0004/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0131/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZÍLIA MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, SR. JOAQUIM JOSÉ PARANAIBA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 556.151.986-72.

CONTRATADA: A empresa MARIA EDUARDA MESSIAS SOUZA RODRIGUES - ME, CNPJ Nº 27.820.480/0001-93, localizada na Rua Pedro Rodrigues Souza, nº 81, Bairro Ventania, em Cruzília MG, CEP 37.445-000, telefone (35) 99907-9871, neste ato representada por Maria Eduarda Messias Souza Rodrigues, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 139.269.436-10, RG MG 13.302.754, domiciliada na Rua José Sinézio Mori, nº 75, Bairro Ventania, em Cruzília MG, CEP 37.445-000.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO

1.1 As partes, mediante apresentação das notas fiscais nºs 000.067.841; 000.070.587; 219565; 2174300; 0000034; 000037; 000.000.755; 000.000.764; 2082301; 008888925 e 008647571 cotações de preços e nos termos do Art. 65, II, "d" da Lei Nacional nº 8.666/1993, resolvem aditar o valor de marmite de R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos), para R\$ 8,49 (oito reais e quarenta e nove centavos), de acordo com as notas fiscais apresentadas os produtos de cesta básica fornecidos nas refeições tiveram reajuste de 21,5% até a presente data.

1.2 As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

Cruzília MG, 16 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG

SR. JOAQUIM JOSÉ PARANAIBA

MARIA EDUARDA MESSIAS SOUZA RODRIGUES - ME

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Dr. ADRIANO JOSÉ SENADOR

Assessor Jurídico - OAB/MG 54.948

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0037/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZÍLIA MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, SR. JOAQUIM JOSÉ PARANAIBA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 556.151.986-72.

CONTRATADA: A empresa IRMÃOS MASSAFERA LTDA, CNPJ sob o nº 22.697.003/0001-69, localizada na Rua Samuel Lemos Gonçalves, s/nº, Bairro Ventania, Cruzília MG, CEP 37.445-000, telefone (35) 3488-0216, e-mail irmaosmassafera@yahoo.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador José Alberto Maciel Massafera, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 376.992.106-20, RG MG 2.561.291, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Guiomar S. Andrade, 19, Bairro Ipiranga, Cruzília MG, CEP 37.445-000.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO

1.1 As partes, mediante apresentação das notas fiscais nºs 000.312.318; 000.294.247; 002.153.655; 2207821 e 002.188.428, cotações de preços e nos termos do Art. 65, II, "d" da Lei Nacional nº 8.666/1993, resolvem aditar o valor dos itens, canjiquinha de milho pacote de 500 gramas e farinha de trigo saco com 25 kg, conforme consta em contrato e planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN	VALOR ADITIVO
canjiquinha de milho pacote de 500 gramas	PACHA	0,91	1,10
Farinha de trigo saco com 25 kg	ANIELA	44,11	57,50

1.2 As demais cláusulas permanecerão inalteradas.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

Cruzília MG, 17 de julho de 2018

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG

IRMÃOS MASSAFERA LTDA

JOSÉ ALBERTO MACIEL MASSAFERA

SR. JOAQUIM JOSÉ PARANAIBA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Dr. ADRIANO JOSÉ SENADOR

Assessor Jurídico - OAB/MG 54.948

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0009/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00129/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

COMPROMITENTE: O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, **SR. JOAQUIM JOSÉ PARANAIBA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 556.151.986-72.

COMPROMISSÁRIA: A empresa **MOEMA COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº 03.134.867/0001-28, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1599, Bairro Vila Carneiro, na cidade de São Lourenço, CEP 37.470-000, telefone (35) 3332-3634, e-mail moemacomercial@gmail.com, neste ato representada por Luiz Eduardo Moreira Católico, brasileiro, separado judicialmente, empresário, inscrito no CPF nº 738.802.057-87 e no RG 04.776.146-5, IFP/RJ, residente e domiciliado na Rua Artur Gorgulino de Souza, nº 79, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de São Lourenço, CEP 37.470-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 As partes de comum acordo e nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Nacional nº 8.666/1993, firmam o presente termo para aditar em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo dos seguintes produtos:

DESCRIÇÃO	QTD INICIAL	QTD ADITIVADA (25%)	VALOR UNITÁRIO	MARCA
SABONETE EM TABLETE, COMUM, 90 GR	1.600	400	0,74	MOTIVUS

O valor do aditivo é fixado em R\$ 296,00 (duzentos e noventa e seis reais).

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

As partes firmam o presente termo em duas vias de igual teor.

Cruzília MG, 18 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG
SR. JOAQUIM JOSÉ PARANAIBA

Luiz Eduardo Moreira Católico

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

Dr. ADRIANO JOSÉ SENADOR
Assessor Jurídico - OAB/MG 54.948

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0037/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, SR. JOAQUIM JOSÉ PARANAIBA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 556.151.986-72.

CONTRATADA: A empresa IRMÃOS MASSAFERA LTDA, CNPJ sob o nº 22.697.003/0001-69, localizada na Rua Samuel Lemos Gonçalves, s/nº, Bairro Ventania, Cruzília MG, CEP 37.445-000, telefone (35) 3488-0216, e-mail irmaosmassafera@yahoo.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador José Alberto Maciel Massafera, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 376.992.106-20, RG MG 2.561.291, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Guiomar S. Andrade, 19, Bairro Ipiranga, Cruzília MG, CEP 37.445-000.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO

1.1 As partes, mediante apresentação das notas fiscais nºs 3808107 e 000.000.715, e nos termos do Art. 65, II, "d" da Lei Nacional nº 8.666/1993, resolvem aditivar o valor do item, Bolacha Dunga 400 g, de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) para 3,02 (três reais e dois centavos), conforme consta em contrato e planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN	VALOR ADITIVO
BOLACHA DOCE (TIPO MAIZENA) PCT 400 GRS	DUNGA	2,60	3,02
BOLACHA SALGADA COM 400 GRS	DUNGA	2,60	3,02

1.2 As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

Cruzília MG, 18 de julho de 2018

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG

SR. JOAQUIM JOSÉ PARANAIBA

IRMÃOS MASSAFERA LTDA

JOSÉ ALBERTO MACIEL MASSAFERA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Dr. ADRIANO JOSÉ SENADOR

Assessor Jurídico - OAB/MG 54.948